



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 50/2021**

**ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES PARA O ANO DE 2022**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março, e 43/2012/A, de 9 de outubro, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2022, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 29 de setembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luis Carlos Correia Garcia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2022

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 29/09/2021

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 26/08/2021

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 30/08/2021

na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

O Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 26/08/2021

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	12 538 000,00		
De capital.....	110 000,00	12 648 000,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		12 649 000,00	
Despesa			
Corrente.....	12 539 000,00		
De capital.....	110 000,00	12 649 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		12 649 000,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

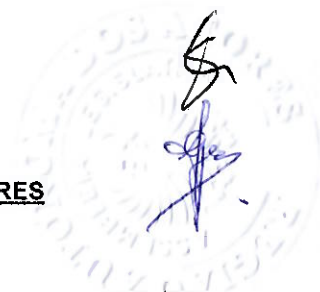
Horta, 26 de agosto de 2021

O Conselho Administrativo,

Sandra Gh
Rubio Vie
García Joriel

ORÇAMENTO PARA 2022

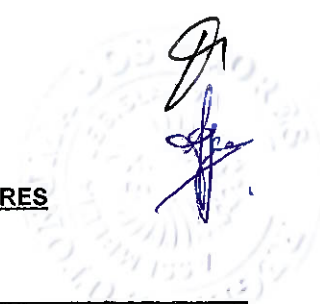
DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	12 537 700,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	12 538 000,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	109 000,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	110 000,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	12 649 000,00

ORÇAMENTO PARA 2022

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 414 200,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	31 600,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 385 400,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	45 800,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	1 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	962 300,00
01.01.10		Gratificações	2 400,00
01.01.11		Representação	590 600,00
01.01.12		Suplementos e prémios	22 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	116 800,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	743 900,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2 500,00
		Subtotal 1 - »	6 318 500,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	1 500,00
01.02.04		Ajudas de custo	150 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	15 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	47 600,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	150 000,00
		Subtotal 2 ->	365 200,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	120,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 300,00
01.03.04		Outras prestações familiares	5 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 480 700,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 000,00
01.03.08		Outras pensões	20 000,00
01.03.10	p)	Parentalidade	2 000,00
01.03.10	s)	Subsídio de desemprego	13 200,00
		Subtotal 3 ->	1 525 320,00
		TOTAL 1 ->	8 209 020,00

ORÇAMENTO PARA 2022



DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

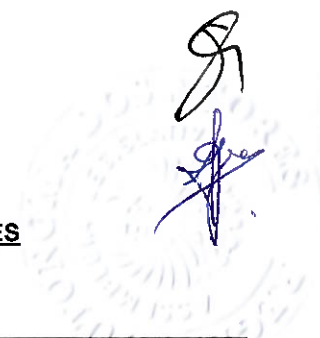
CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500,00
02.01.04		Limpeza e higiene	10 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	3 000,00
02.01.08		Material de escritório	70 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	5 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	5 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	250,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	250,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00
02.01.21		Outros bens	35 000,00
		Subtotal 1 ->	131 500,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	120 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	35 000,00
02.02.03		Conservação de bens	82 000,00
02.02.04		Locação de edifícios	22 000,00
02.02.05		Locação de material de informática	40 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	14 000,00
02.02.09		Comunicações	175 000,00
02.02.10		Transportes	5 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	20 000,00
02.02.12		Seguros	12 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	600 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 000,00
02.02.15		Formação	1 000,00
02.02.17		Publicidade	20 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	28 000,00
02.02.19		Assistência técnica	50 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	85 000,00
02.02.25		Outros serviços	20 000,00
		Subtotal 2 ->	1 349 000,00
		TOTAL 2 ->	1 480 500,00

ORÇAMENTO PARA 2022

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
03.00.00		Juros e outros encargos:	
03.06.00		Outros encargos financeiros:	
03.06.01		Outros encargos financeiros	480,00
		TOTAL 3 ->	480,00
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 920 000,00
		TOTAL 4 ->	1 920 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à atividade parlamentar	909 000,00
		TOTAL 5 ->	929 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (Total 1+2+3+4+5)	12 539 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	1 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	20 000,00
07.01.08		Software informático	65 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	20 000,00
07.01.10		Equipamento básico	1 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	1 000,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 6 ->	110 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (Total 6)	110 000,00
		TOTAL DA DESPESA	12 649 000,00

ORÇAMENTO PARA 2022

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 CAPÍTULO: 01
 DIVISÃO: 01



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	8 209 020,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	1 480 500,00
03.00.00		JUROS E OUTROS ENCARGOS (Total 3)	480,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 4)	1 920 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 5)	929 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12 539 000,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 6)	110 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	110 000,00
		TOTAL DA DESPESA	12 649 000,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2022

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados



Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 725,87 3 508,05	1 56	4 725,87 196 450,80	56 710,44 2 357 409,60	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei 12-A/2010, de 30/06. a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9/04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12/01. c) Corresponde à remuneração extraordinária dos meses de junho e novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 09/04.
Subtotal 1				57	201 176,67	2 414 120,04	
Subsídio de férias e Natal c)						402 353,34	
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança social						668 912,43	
Subtotal 2						1 071 265,77	
Total (Subtotal 1+2)						3 485 385,81	

Horta, 4 de agosto de 2021

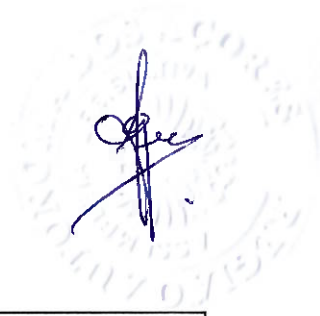
A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2022

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 b) - Subsídio de reintegração



Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Subsídio de reintegração						31 600,00	
Subtotal 1				0	0,00	31 600,00	
Subsídio de férias e Natal c)						0,00	
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança social							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						31 600,00	

Horta, 4 de agosto de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2022

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública



Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 745,26	1	3 745,26	44 943,12	
Consultor de informática			4 223,53	1	4 223,53	50 682,36	
T. infor. grau 3 nível 2 b)		Entre 41 e 42	3 443,09	1	3 443,09	41 317,08	Remunerações calculadas nos termos dos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20/06, D.Regul. n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12,
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 36 e 37	3 075,84	1	3 075,84	36 910,08	
T. infor. grau 2 nível 1 b)		23	2 341,31	1	2 341,31	28 095,72	
T. Adj informática nível 2 b)		Entre 10 e 11	1 303,08	1	1 303,08	15 636,96	DL n.º 97/2001, de 26/03 e artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12/09, acrescida da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do artigo 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado e republicado pelos DLR n.ºs 3/2009/A, de 06/03 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da ALRAA).
Técnico superior	13.ª	54	4 292,40	2	8 584,80	103 017,60	
Técnico superior	8	39	3 259,47	1	3 259,47	39 113,64	
Técnico superior	5.ª	27	2 433,12	2	4 866,24	58 394,88	
Técnico superior c)	4	23	2 319,51	1	2 319,51	27 834,12	
Técnico superior	3.ª	19	1 882,23	2	3 764,46	45 173,52	
Técnico superior f)	2.ª	15	1 606,77	9	14 460,93	173 531,16	
Coordenador técnico d)	4.ª	22	2 245,47	2	4 490,94	53 891,28	
Coordenador técnico	4.ª	22	2 088,81	1	2 088,81	25 065,72	a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º do DLR n.º 2/2005/A, de 09/05 e respetivas alterações.
Assistente técnico d)	12.ª	17	1 875,33	1	1 875,33	22 503,96	
Assistente técnico e)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 547,09	2	3 094,18	37 130,16	
Assistente técnico	11.ª	16	1 675,84	1	1 675,84	20 107,68	
Assistente técnico d)	10.ª	15	1 727,28	1	1 727,28	20 727,36	
Assistente técnico	9.ª	14	1 537,92	1	1 537,92	18 455,04	b) Pelo exercício das funções de coordenador técnico (carreira de informática), tem direito a um acréscimo remuneratório de 40 pontos indiciários, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do DL n.º 97/2001, de 26/03.
Assistente técnico	7.ª	12	1 400,19	4	5 600,76	67 209,12	
Assistente técnico	4.ª	9	1 193,61	1	1 193,61	14 323,32	
Assistente técnico	3.ª	8	1 120,15	2	2 240,30	26 883,60	
Assistente técnico	2.ª	7	1 069,21	4	4 276,84	51 322,08	
Assistente técnico f)	1.ª	5	937,51	2	1 875,02	22 500,24	
Assistente operacional	10.ª	10	1 262,47	1	1 262,47	15 149,64	c) Pelo exercício das funções de gestor do Núcleo de Gestão pela Qualidade, auferir um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da ALRAA.
Assistente operacional	8.ª	8	1 120,15	1	1 120,15	13 441,80	
Assistente operacional	7.ª	7	1 069,21	1	1 069,21	12 830,52	
Assistente operacional	5.ª	5	937,31	2	1 874,62	22 495,44	
Assistente operacional	4.ª	4	886,67	26	23 053,42	276 641,04	d) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Orgânica da ALRAA.
Subtotal 1				76	115 444,02	1 385 328,24	
Subsídio de férias e Natal						175 403,49	f) 1 lugar a preencher
Remuneração complementar						24 600,00	
Abono para falhas						1 050,72	
Gratificações						2 320,33	
Suplementos e prémios						21 950,00	
Outros suplementos e prémios						15 000,00	
Segurança Social						386 092,54	
Subsídio de refeição						78 000,00	
Abono de família						3 300,00	
Compl. Açoriano Ab. Família						120,00	
Subtotal 2						707 837,08	
Total (Subtotal 1+2)						2 093 165,32	

Horta, 4 de agosto de 2021
A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2022

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho



Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior Esp. Infom. grau 1 nível 2	2. ^a	15.º Entre 23 e 24	1 606,77 2 203,57	1 1	1 606,77 2 203,57	19 281,24 26 442,84	Remunerações calculadas de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20/06, DR n.º 14/2008, de 31/07 e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22/12, alterado pelos DLR n.ºs 3/2009/A, de 06/03 e 43/2012/A, de 09/10 (Orgânica da ALRAA), DL n.º 97/2001, de 26/03 e artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12/09.
Subtotal 1				2	3 810,34	45 724,08	
Subsídio de férias e Natal						5 715,52	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Remuneração complementar							
Segurança Social						12 216,91	
Subsídio de refeição						2 100,00	
Subtotal 2						20 032,43	
Total (Subtotal 1+2)						65 756,51	

Horta, 4 de agosto de 2021

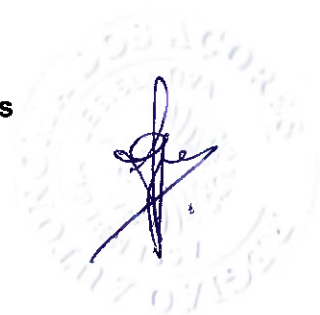
A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2022

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação



Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 745,26	1	3 745,26	44 943,12	
Adjunto a) e b)			2 996,21	6	17 977,26	215 727,12	a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da
Secretário pessoal a)			2 059,89	1	2 059,89	24 718,68	Orgânica da ALRAA,
Secretário de G/R Parlamentar b)			2 059,89	8	16 479,12	197 749,44	conjugado com o n.º 2 do art.º
Aux. sec. de G/R Parlamentar b)			1 235,94	9	11 123,46	133 481,52	8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12.
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			27 000,00		27 000,00	324 000,00	
Técnico Superior d)		17	1 800,00	1	1 800,00	21 600,00	b) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21/12.
							c) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
							d) Cedência de interesse público ao abrigo do artigo 14.º do anexo à Lei n.º 23/2011, de 20/05.
Subtotal 1				26	80 184,99	962 219,88	
Subsídio de férias e Natal						160 369,98	
Abono para falhas							
Outros suplementos e prémios						4 500,00	
Remuneração complementar						23 000,00	
Segurança Social						273 146,34	
Subsídio de refeição						36 700,00	
Subtotal 2						497 716,32	
Total (Subtotal 1+2)						1 459 936,20	

Horta, 4 de agosto de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ORÇAMENTO PARA 2022

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação



Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 931,46	1	1 931,46	23 177,52	
Vice-presidente da ALRAA b)			1 243,65	2	2 487,30	29 847,60	a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º
Secretário da Mesa da ALRAA c)			746,19	2	1 492,38	17 908,56	2/2009, de 12/01, e n.º 2 do
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 243,65	5	6 218,25	74 619,00	art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9/04,
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			994,92	7	6 964,44	83 573,28	alterada e republicada pela Lei
Deputado - Repr. Parlamentar d)			994,92	3	2 984,76	35 817,12	n.º 52-A/2005, de 10/10.
Presidente de Comissão d)			994,92	4	3 979,68	47 756,16	
Relator de Comissão c)			746,19	6	4 477,14	53 725,68	b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º
Deputados e)			497,46	25	12 436,50	149 238,00	2/2009, de 12/01.
Chefe de gabinete f)			780,01	1	780,01	9 360,12	
Adjunto f)			780,01	6	4 680,06	56 160,72	c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º
Secretário-geral g)			780,01	1	780,01	9 360,12	2/2009, de 12/01.
							d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12/01.
							e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º
							2/2009, de 12/01.
							f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º
							262/88, de 23/07, aplicado nos
							termos do n.º 1 do art.º 10.º da
							Orgânica da ALRAA, e
							n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º.
							18/99/A, de 21/12.
							g) N.º 2 do art.º 31.º do Estatuto
							do Pessoal Dirigente e Despacho
							Conjunto n.º 625/99, da Presi-
							dência do Conselho de Ministros
							e do Ministério das Finanças.
Subtotal 1				63	49 211,99	590 543,88	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Segurança Social						140 254,17	
Subtotal 2						140 254,17	
Total (Subtotal 1+2)						730 798,05	

Horta, 4 de agosto de 2021

A Presidente do Conselho Administrativo,